



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PAVIMENTAR COM PISO INTERTRAVADO A ESTRADA CAMILO PEREIRA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, através do setor responsável, pavimentar com piso intertravado a estrada Camilo Pereira;

Considerando que este Vereador e o Executivo Municipal vem sendo duramente cobrados neste sentido;

Considerando que a pavimentação urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida das populações, além de trazer diversos benefícios, tais quais: melhorar as condições de acesso, propiciar a implementação de medidas de higiene urbana, reduzir a erosão nos solos, etc;

Considerando que a Constituição Federal Brasileira regula e organiza todas as possíveis atuações do Estado perante a população. Enquanto legislação, a constituição é a lei máxima que apresenta os limites do poder público, bem como descreve os deveres e os direitos de cada cidadão e de acordo com essa regulamentação, aponta-se que é dever das prefeituras prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizando a manutenção, a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, na saúde e no bem-estar da comunidade;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de maio de 2024.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP
IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR